



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº083/2025

PROTOCOLO: 24.494.671-2

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 29, INCISO II da Lei Federal nº 13.303/16.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PARA O PROJETO BANCO DE ALIMENTOS - COMIDA BOA DA UNIDADE ATACADISTA DE CURITIBA.

PRAZO- 12 MESES

CONTRATADA – ESTRATEGIA LTDA CNPJ -54.511.826/0001-44 –VALOR- 75.600,00 (SETENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS) SENDO 12 X6.300,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A CEASA/PR não é dependente de Recursos do Tesouro do Estado do Paraná. Desta forma, o Projeto Atividade 6583.20605044.811 – Rede Paranaense de Abastecimento, contempla apenas investimentos. Por outro lado, a CEASA/PR está impossibilitada da emissão do QDD (Quadro de Detalhamento de Despesas), visto não estar interligada ao SIAF/SEFA.

Considerando o contido no protocolo e no Parecer Jurídico Nº 272 de 12 de DEZEMBRO de 2025, autorizamos o procedimento citado.

Curitiba, 16 de DEZEMBRO de 2025

JOAO LUIZ BUSO
Diretor Administrativo-Financeiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações acima, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, cujo resultado é a contratação da empresa – ESTRATEGIA LTDA CNPJ- 54.511.826/0001-44

Curitiba, 16 de DEZEMBRO de 2025

EDER EDUARDO BUBLITZ
Diretor – Presidente

SEDE ADMINISTRATIVA

Avenida Silva Jardim, 303 – Rebouças, 80230-000 - Curitiba – PR





ePROTOCOLO



Documento: **DL0832025ESTRATEGALTDA.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Luiz Buso** em 16/12/2025 10:19, **Eder Eduardo Bublitz** em 16/12/2025 11:23.

Inserido ao protocolo **24.494.671-2** por: **Joao Lourenco dos Santos** em: 16/12/2025 10:15.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: